

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 32/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

Em 6 de março de 2019, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Informações;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
3. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Projeto de Lei n.º 1089/XIII/4.<sup>a</sup> (PCP) - Altera o Código de Processo Penal prevendo a imposição de condutas ou a proibição de contacto quando há fortes indícios de prática de crime de perseguição (Procede à 39.<sup>a</sup> alteração ao Código de Processo Penal);**
  - **Projeto de Lei n.º 1105/XIII/4.<sup>a</sup> (BE) - Possibilita a aplicação de imposição de condutas ou a proibição de contacto quando há fortes indícios da prática do crime de perseguição (33.<sup>a</sup> alteração ao Código de Processo Penal);**
  - **Projeto de Lei n.º 1111/XIII/4.<sup>a</sup> (PAN) - Altera o Código Penal, nomeadamente o crime de perseguição, permitindo a aplicação da medida preventiva de proibição de contacto com a vítima - Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**
- **Proposta de Lei n.º 181/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Estabelece o regime da resolução dos conflitos de jurisdição entre os tribunais judiciais e os tribunais administrativos e fiscais, regulando a composição, a competência, o funcionamento e o processo perante o Tribunal dos Conflitos - Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD)**
- **Proposta de Lei n.º 182/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Altera o Código Penal e o Código do Processo Penal acolhendo as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o tráfico de órgãos humanos - Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD)**
- **Proposta de Lei n.º 184/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Aprova a revisão global da linguagem utilizada nas convenções internacionais relevantes em matéria de direitos humanos a que a República Portuguesa se encontra vinculada. (em conexão com a 1.<sup>a</sup> CACDLG sendo competente a 2.<sup>a</sup> CNECP) - Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE);**
4. **Fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;**
5. **Admissão e distribuição de Petições, designadamente:**
  - **Petição n.º 590/XIII/4.<sup>a</sup> - "Solicitam a revisão da interpretação que Portugal faz do artigo 5.º da Convenção Europeia sobre a Nacionalidade";**
  - **Petição n.º 593/XIII/4.<sup>a</sup> - "Solicitam alterações legislativas com vista ao combate à corrupção";**
6. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
7. **Apreciação e votação das atas n.ºs 26 a 31/XIII/4.<sup>a</sup> (correspondentes às reuniões da Comissão de 6 a 27 de fevereiro de 2019);**
8. **Outros assuntos.**

**11:00 Horas - Audição da Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado, para apresentação do Relatório Anual de Atividades, relativo ao ano de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto (alterada pela Lei Orgânica n.º 12/2015, de 28 de agosto).**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 32/XIII/ 4.ª SL**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), procedeu-se à distribuição de iniciativas legislativas, nos seguintes termos:

**PROJETOS DE LEI**

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	Consultas a promover
PJL 1142/XIII/4.ª (PSD)	<a href="#">Criação do Programa “Comunidades Portuguesas no Feminino”</a> Em conexão com a 1.ª Comissão  Comissão competente: Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas	04-03-2019	04-03-2019		
PJL 1144/XIII/4.ª (CDS-PP)	<a href="#">Nomeação dos Membros das Entidades Administrativas Independentes</a>	04-03-2019	04-03-2019	Relator: Deputado Fernando Anastácio (PS)	Banco de Portugal; ASF; CMVM; AdC; ERSE; ANC; ANAC; IMT,IP; ERSAR e ERS

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, foram apreciados os pareceres:

- sobre os Projetos de Lei n.ºs [1089/XIII/4.ª \(PCP\)](#) - *Altera o Código de Processo Penal prevendo a imposição de condutas ou a proibição de contacto quando há fortes indícios de prática de crime de perseguição (Procede à 39.ª alteração ao Código de Processo Penal);* [1105/XIII/4.ª \(BE\)](#) - *Possibilita a aplicação de imposição de condutas ou a proibição de contacto quando há fortes indícios da prática do crime de perseguição (33.ª alteração ao Código de Processo Penal)* e [1111/XIII/4.ª \(PAN\)](#) - *Altera o Código Penal, nomeadamente o crime de perseguição, permitindo a aplicação da medida preventiva de proibição de contacto com a vítima.* A Relatora, Senhora Deputada Isabel Alves



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 32/XIII/ 4.ª SL

Moreira (PS), apresentou brevemente os pareceres, após o que foram aprovados por unanimidade (nas partes I e III), na ausência do CDS/PP; PCP e PEV.

- sobre a [Proposta de Lei n.º 181/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - *Estabelece o regime da resolução dos conflitos de jurisdição entre os tribunais judiciais e os tribunais administrativos e fiscais, regulando a composição, a competência, o funcionamento e o processo perante o Tribunal dos Conflitos*, que foi apresentado pela respetiva Relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), após o que foi aprovado por unanimidade (nas partes I e III), na ausência do CDS/PP; PCP e PEV;

e sobre a [Proposta de Lei n.º 184/XIII/4.ª GOV\)](#) - *Aprova a revisão global da linguagem utilizada nas convenções internacionais relevantes em matéria de direitos humanos a que a República Portuguesa se encontra vinculada. (em conexão com a 1.ª Comissão, sendo competente a 2.ª Comissão)*, que foi apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), após o que foi aprovado por unanimidade (nas partes I e III), na ausência do CDS/PP; PCP e PEV.

A solicitação do Grupo Parlamentar do PSD, na ausência da respetiva Relatora, Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), foi adiada para a reunião subsequente a apreciação e votação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 182/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - *Altera o Código Penal e o Código do Processo Penal acolhendo as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o tráfico de órgãos humanos*.

No quarto ponto, procedeu-se à fixação da redação final do texto que "Estabelece uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional" [[Projeto de Lei n.º 881/XIII/3.ª \(PCP\)](#); [Projeto de Lei n.º 928/XIII/3.ª \(BE\)](#) e [Projeto de Lei n.º 1035/XIII/4.ª \(PAN\)](#)], nos termos do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Na ausência do CDS-PP, do PCP e do PEV, foram aceites as sugestões de redação constantes da informação n.º 33/DAPLEN/2019, de 4 de março, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção das previstas para o artigo 88.º,

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 32/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL**

n.º 6, *in fine* e para o artigo 89.º, n.º 5, *in fine*, cuja redação a considerar deve ser a seguinte:

*Artigo 88.º*

(...)

- 6 - *Presume-se a entrada legal prevista na alínea b) do n.º 2 sempre que o requerente trabalhe em território nacional e tenha a sua situação regularizada perante a segurança social há pelo menos 12 meses.*”

*Artigo 89.º*

(...)

- 5 - *Presume-se a entrada legal prevista no n.º 2 sempre que o requerente tenha vigente um contrato de prestação de serviços ou atividade profissional independente em território nacional e tenha a sua situação regularizada perante a segurança social, num caso e noutro há pelo menos 12 meses.»*

Seguidamente, procedeu-se à apreciação da admissibilidade das seguintes petições:

- [Petição n.º 590/XIII/4.<sup>a</sup>](#) - "Solicitam a revisão da interpretação que Portugal faz do artigo 5.º da Convenção Europeia sobre a Nacionalidade" – que foi indeferida liminarmente por unanimidade, na ausência do CDS/PP, PCP e PEV, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP), aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação da Lei n.º 6/93, de 1 de março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto e da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho);
- [Petição n.º 593/XIII/4.<sup>a</sup>](#) - "Solicitam alterações legislativas com vista ao combate à corrupção" – que foi admitida por unanimidade, na ausência do CDS/PP, PCP e PEV, tendo sido nomeada sua Relatora a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD).

Não havendo lugar à ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS/PP, PCP e PEV, as atas n.ºs 26 a 31/XIII/4.<sup>a</sup> (correspondentes às reuniões da Comissão de 6 a 27 de fevereiro de 2019).



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 32/XIII/ 4.ª SL

Às 11 horas, teve início a audição da Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado, para apresentação do Relatório Anual de Atividades, relativo ao ano de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto (alterada pela Lei Orgânica n.º 12/2015, de 28 de agosto).

A Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado (EFSE) fez-se representar pelos seus três membros, o Senhor Almirante José Torres Sobral (Presidente) e a Senhora Dr.ª Teresa Leal Coelho e o Sr. Dr. João Soares.

A audição decorreu à porta fechada, por sugestão do Sr. Presidente da Comissão, que foi aceite pelos demais Deputados, devido ao carácter reservado da matéria em apreciação.

O Senhor Presidente da Entidade Fiscalizadora usou da palavra para uma intervenção inicial, bem como os dois vogais e, em seguida, intervieram para colocar questões os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Pedro Delgado Alves (PS) José Manuel Pureza (BE) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), aos quais o Senhor Presidente da Entidade Fiscalizadora respondeu conjuntamente, tendo a sua resposta sido complementada pelas intervenções da Senhora Dr.ª Teresa Leal Coelho e do Senhor Dr. João Soares.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de março de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 32/XIII/ 4.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Emília Cerqueira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Vânia Dias da Silva  
Amadeu Soares Albergaria  
Duarte Marques  
Jorge Lacão

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Carlos Peixoto  
Sandra Pereira  
Telmo Correia  
Teresa Morais

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Elza Pais  
José Luís Ferreira